

g. 389/62

P O R T A R I A N.º 107

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Elevar para Cr\$ 500,00 (quinhentos cru-
zeiros) a gratificação mensal dos auxiliares de
Cartório da 3ª zona, sediada em ANÁPOLIS, a par-
tir do mês de maio próximo.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE-
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,
aos 26 dias do mês de abril de 1.962.



(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado
3 - 5-62
Loyola